

Município de Cachoeira dos Índios Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXI - Edição de 06 de Janeiro de 2021

Atos do Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOS INDIOS

OFÍCIO Nº. 005/2020 GAPRE

Cachoeira dos Índios-PB em, 06 de janeiro de 2021.

À Agência da CAIXA

Assunto: Legalização de Gestores de Conta.

Senhor Gerente,

Pelo presente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as Contas Correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde - FMSCI, CNPJ: Nº. 11.332.636/0001-57, serão movimentadas conjuntamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr.º Victor Bezerra Saturnino Ferreira, CPF nº. 106.187.374-99 e RG nº. 2008141651-7 SSPDS/CE e o Secretário de Finanças o Sr. José Jayron Bezerra Nobrega, CPF nº. 097.658.024-12 e RG nº. 3803600 SSPDS/PB, respectivamente com poderes para EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANCA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, REQUISITAR CARTAO ELETRONICO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, SOLICITAR, SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO, EMITIR COMPROVANTES, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO a partir desta data citada.

DECLARAMOS QUE A PRESENTE DECISÃO ESTÁ PUBLICADA EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO em www.cachoeiradosindios.pb.gov.br.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente.

José de Sousa Batista

Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOS INDIOS

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 06 de Janeiro de 2021

OFÍCIO Nº. 006/2020 GAPRE

Cachoeira dos Índios-PB em, 06 de janeiro de 2021.

À Agência do Banco do Brasil

Assunto: Legalização de Gestores de Conta.

Senhor Gerente,

Pelo presente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as Contas Correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ: Nº. 18.123.107/0001-92, serão movimentadas conjuntamente pelo Secretário Municipal de Ação Social a Sr.ª Marineide Domingos da Silva, CPF nº. 019.572.714-26 e RG nº. 1.928.632 2ª VIA SSPDS/PB e o Secretário de Finanças o Sr. José Jayron Bezerra Nobrega, CPF nº. 097.658.024-12 e RG nº. 3803600 SSPDS/PB, respectivamente com poderes para EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANCA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, REQUISITAR CARTAO ELETRONICO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, SOLICITAR, SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO, EMITIR COMPROVANTES, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO a partir desta data citada.

DECLARAMOS QUE A PRESENTE DECISÃO ESTÁ PUBLICADA EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO em www.cachoeiradosindios.pb.gov.br.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente.

José de Sousa Batista

Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOS INDIOS

OFÍCIO Nº. 007/2020 GAPRE

Cachoeira dos Índios-PB em, 06 de janeiro de 2021.

À Agência do Banco do Brasil

Assunto: Legalização de Gestores de Conta.

Senhor Gerente,

Pelo presente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as Contas Correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ: Nº.

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.carrapateira.pb.gov.br

18.123.107/0001-92, serão movimentadas conjuntamente pelo Secretário Municipal de Ação Social a Sr.ª Marineide Domingos da Silva, CPF nº. 019.572.714-26 e RG nº. 1.928.632 2ª VIA SSDS/PB e o Secretário de Finanças o Sr. José Jayron Bezerra Nobrega, CPF nº. 097.658.024-12 e RG nº. 3803600 SSDS/PB, respectivamente com poderes para EMITIR CHEQUES , ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANCA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, REQUISITAR CARTAO ELETRONICO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES , BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, SOLICITAR, SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO, EMITIR COMPROVANTES, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO a partir desta data citada.

DECLARAMOS QUE A PRESENTE DECISÃO ESTÁ PUBLICADA EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO em www.cachoeiradosindios.pb.gov.br.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente.


José de Sousa Batista
Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO INTERINO: JOSÉ DE SOUSA BATISTA